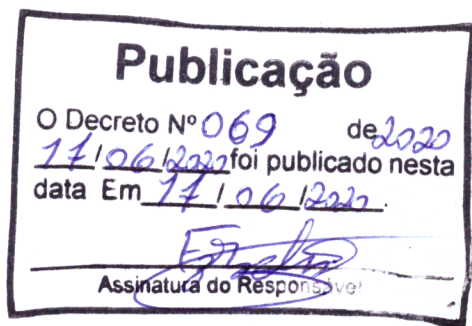




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 069/2020
De 17 de junho de 2020.



Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.999,96

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 5.999,96 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

SECRETARIA DE AGRICULTURA
Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 97	R\$	5.999,96
SUBTOTAL	R\$	5.999,96
TOTAL	R\$	5.999,96

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGRICULTURA
Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 99	R\$	5.399,96
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 106	R\$	600,00
SUBTOTAL	R\$	5.999,96
TOTAL	R\$	5.999,96

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 17 de junho de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração